



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº. 187/07

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 148.750,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2121/06 de 18/01/07.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.750,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2010	3390.14.00.00	Diárias – Civil	15.000,00
04.122.0010.2014	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0010.2073	3390.14.00.00	Diárias – Civil	1.500,00
------------------	---------------	-----------------	----------

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0128.2027	3390.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
25.752.0056.1024	4490.51.00.00	Obras e Instalações	17.250,02
17.512.0059.1027	4490.51.00.00	Obras e Instalações	6.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0035.2035	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.000,00
12.365.0129.2076	3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0025.2055	3390.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

08.244.0010.2061	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	15.000,00
------------------	---------------	----------------------	-----------

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

04.122.0010.2069	3390.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

SECRETARIA DE FINANÇAS

99.999.0120.3004	9999.99.00.00	Reserva de Contingência	55.000,00
------------------	---------------	-------------------------	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0095.1011	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1.500,00
04.122.0095.1010	4490.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0057.1021	4490.51.00.00	Obras e Instalações	31.000,00
15.451.0085.1022	4490.51.00.00		6.000,00
15.451.0085.1020	4490.51.00.00		17.250,02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0033.1035	4490.51.00.00	Obras e Instalações	28.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 06 de junho de 2007.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL